Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 50 - de 12 de Abril de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	16.000,00
Total da Unidade 02	
Total da Instituição 02	16.000,00
Total Geral AcrescidoR\$	16.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

0.00 **Total Geral Anulado**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 12 de Abril de 2022

imar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 425.448.666-91

Publicado no dia 2022 Glaucia Suelen Vani Alves Assessor(a) de Gebindre